



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 1986/35

PROVISÃO

Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Quase Paróquia NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Vila Sueli, no Município de Ribeirão Pires – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0110-16**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições, a pedido do Administrador Paroquial Pe. Odelardo Lourenço Pinto Júnior: **Pe. Odelardo Lourenço Pinto Júnior (Presidente); Edson Matheus Eugênio (Coordenador); Tomé Mario da Rocha (Tesoureiro); Marcelo Bortorim Rodrigues (Tesoureiro suplente); Jucilene Aparecida de Andrade Castilho (Secretária); Clarice Caires de Souza Mendonça Andrade (Secretária suplente).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida da quase paróquia seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 25 de julho de 2018, festa de São Tiago Maior, Apóstolo.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

